



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 596/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 854/19**, de autoria da vereadora **JANAINA BALLARIS**, segue anexa manifestação da Secretaria de Assistência Social (Seas).

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praia Grande, 13 de maio de 2019.

Secretaria de Assistência Social,
SRA. GISELE DOMINGUES

Assunto: Indicação 854
População de Rua na área do “lixão”
Vereadora Janaina Ballaris

264

Em resposta a Indicação acima, temos a relatar que, esta Secretaria desenvolve um trabalho com a população em situação de rua, a partir da abordagem social programada e continuada, da busca ativa em casos de denúncias, do atendimento diário no Centro Pop, do acolhimento na Casa de Estar e mobilização das demais políticas públicas para um trabalho intersetorial efetivo voltado à garantia de direitos. A área do antigo “lixão” é um dos focos principais da ação do serviço de Abordagem Social e a equipe faz busca frequentemente no local.

Contamos, atualmente, com uma ação pontual no local, que conta com oficinas temáticas voltadas a sensibilização para a construção de novas perspectivas e projetos de vida. Esta ação intersetorial é desenvolvida pelas equipes do Consultório na Rua da SESAP e Abordagem Social da SEAS.

Sendo o que tínhamos para o momento.



Mônica Pimentel dos Santos
Assistente Social
CRESS 20.926